



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

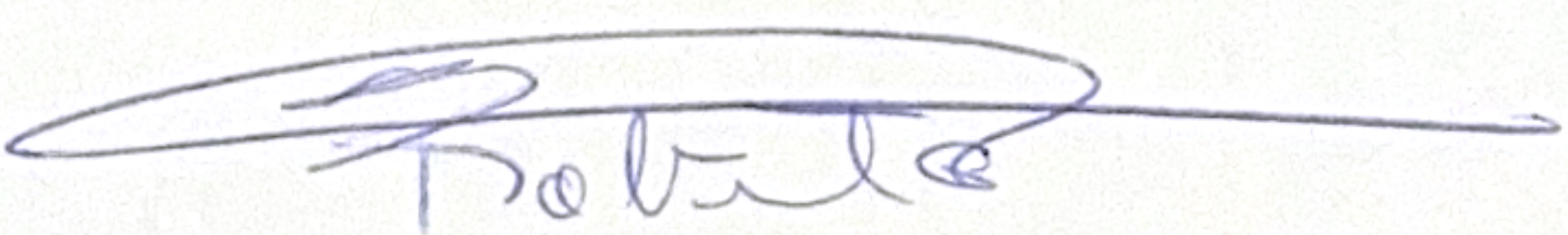
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ao dia dez do mês de abril do ano de 2025, às 10h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniram-se os vereadores indicados pela Mesa Diretora, sendo eles a Vereadora Carol Dantas, Vereador Roberto Franco e Vereador Adjalma Gonçalves. Iniciada a reunião, foram debatidas pelos membros as nomeações para relatoria dos Projetos de Lei, ficando deliberado que a Vereadora **Carol Dantas** atuaria como relatora dos seguintes projetos: PLL 70/2024. De igual modo, foi nomeado como Relator o Vereador **Adjalma Gonçalves**, dos seguintes: PLL 83/2055. Por fim, o Vereador **Roberto Franco** foi nomeado como Relator dos projetos: PLL 126/2024, PLL 141/2024, PLL 148/2024, PLL 171/2024 e PLL 184/2024. Dando seguimento, os Vereadores apresentaram os respectivos pareceres aos projetos, oportunidade em que foram aprovados favoravelmente por unanimidade os PLL 70/2024, PLL 83/2055, PLL 70/2024, PLL 126/2024, PLL 141/2024, PLL 148/2024, PLL 171/2024 e PLL 184/2024. Ato contínuo, a Presidente da Comissão destacou os trabalhos desenvolvidos pelos membros e pediu que os parlamentares monitorassem suas caixas de processos para evitar que os pareceres tenham seus prazos expirados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo essa ata, lida e aprovada pelos membros e redigida por mim.....Vereador **Adjalma Gonçalves**, na qualidade de Secretário da CASP.

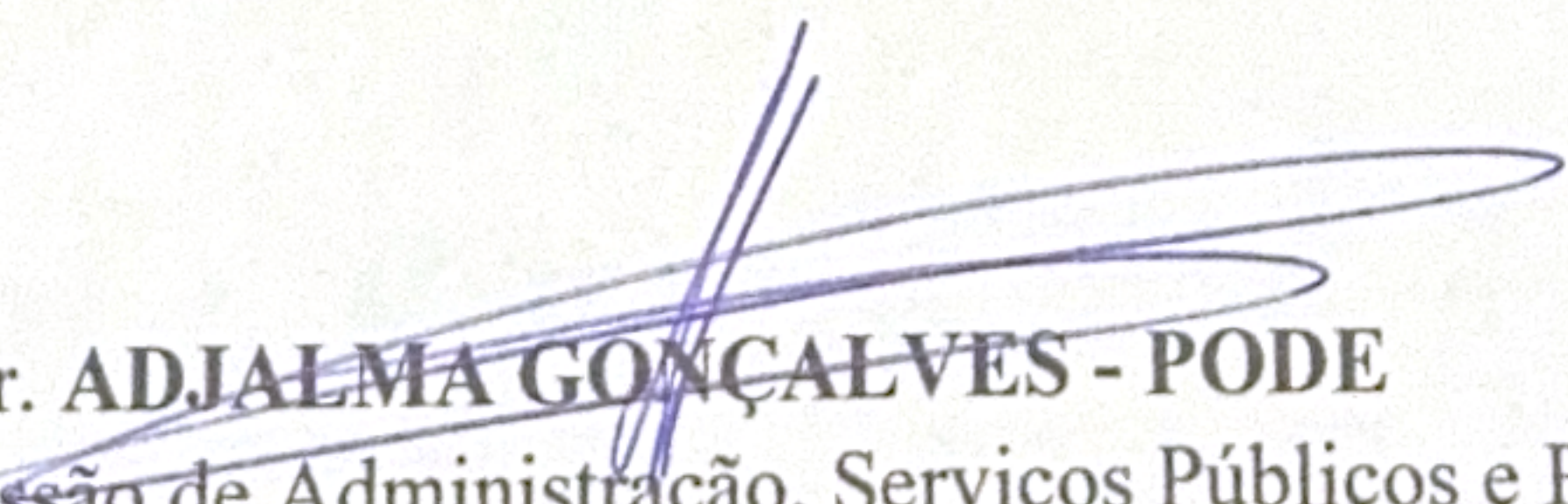
Boa Vista – RR, 10 de abril de 2025.


Ver. **CAROL DANTAS – PSD**

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ROBERTO FRANCO – DC**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ADJALMA GONÇALVES - PODE**

Secretário da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – CEP nº 69301-161 - 1º andar
CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR